

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h0vqbylt  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/08/2021  Projeto de lei nº 743/2021  Protocolo nº 8732/2021  Processo nº 1127/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
CONEMAD-MT - Convenção Estadual dos  
Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus  
Ministério de Madureira no Estado de Mato  
Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **CONEMAD-MT - Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Mato Grosso**, fundada no dia 07 de Abril de 1984, na cidade de Barra do Garças/MT é uma entidade civil de natureza religiosa sem fins lucrativo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.991.705/0001-86, com sede e foro localizados na Rua Pires de Campos nº 675 – Centro – Barra do Garças/MT.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a **CONEMAD-MT - Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 24.991.705/0001-86, com sede e foro localizados na Rua Pires de Campos nº 675 – Centro – Barra do Garças/MT.

Além das atividades religiosas, também tem sua finalidade criar e manter instituições que tenham fins espirituais, sociais, assistenciais, recreativos, médicos, odontológicos, de ensino teológico, escolas profissionalizantes em todos os níveis, instituições missionárias, cursos de treinamento, órgãos de comunicação escrita, falada e televisiva; bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias para cumprimento da sua vocação, desde que respeitados seus princípios doutrinários.



Assembleia Legislativa Diante do exposto e considerando que a **CONEMAD-MT - Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Mato Grosso** cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando a mesmo de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual